

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ
TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Liçãoção: Dispensa de Liçãoção 01/2016

Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica para realização de concurso público para o provimento de cargos públicos pertencentes ao TIMBOPREV.

Atendendo aos interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, declaro revogada a Dispensa de Liçãoção nº 01/2016, com base nas razões elencadas no Ofício nº 48/2016 do TIMBOPREV, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666 8.666/93, em sua atual redação.

TIMBO (SC), 01/07/2016
CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa/Financeira - TIMBOPREV